



**Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial**

ATA DE REUNIÃO CT-INDL

17/12/2013 e 18/12/2013

Aos dias 17 e 18 do mês de dezembro de 2013, reuniram-se na sede do IPHAN, em Brasília, os seguintes representantes da Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (CT-INDL): Dennis Albert Moore (Museu Paraense Emilio Goeldi/MCTI), Bruna Franchetto (Museu do Índio/FUNAI/MJ), Nilza de Oliveira Martins Pereira (IBGE/MPOG). Estiveram presentes também a presidenta do IPHAN, Jurema Machado; a diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial-DPI, Célia Corsino; os técnicos e coordenadores do DPI, Mônia Silvestrin (Coordenadora Geral de Identificação e Registro), Ivana Pacheco (Coordenadora de Identificação), Marcus Vinicius Garcia, Diana Dianovsky, Ellen Krohn, Paulo Peters, Alessandra Lima (Coordenadora de Apoio à Sustentabilidade), Sara Moraes e a estagiária, Giovana Pereira; e os consultores do DPI, Thiago Chacon, Ana Paula Seiffert e Francisco Phelipe Paz. A diretora do DPI, Célia Corsino, iniciou a reunião no dia 17 de dezembro às 9h00 apresentando a pauta, que teve como objetivos: (1) discutir o Regimento Interno da CT-INDL; (2) apresentar o planejamento da Política da Diversidade Linguística para os anos de 2014 e 2015; (3) apresentar a nova proposta de fluxo da Política; (4) discutir a proposta de Formulário para os inventários; e (5) discutir os encaminhamentos propostos nos pareceres elaborados pelos técnicos do DPI sobre os projetos-piloto do INDL. Após a apresentação da pauta, Célia Corsino fez um breve relato da situação na qual se encontra o INDL no âmbito do IPHAN e do Ministério da Cultura (MinC). A diretora falou sobre o Decreto 7.387/10, que aponta para a construção de uma política para o INDL e sobre o planejamento das ações para implementação dessa Política da Diversidade Linguística (PDL). A presidenta do IPHAN, Jurema Machado, falou sobre a importância do planejamento para garantir a continuidade do trabalho até então realizado e o cumprimento dos objetivos estratégicos. Célia ressaltou a necessidade de consolidar a Política no âmbito do MinC e de entendê-la como uma ação interministerial. Passou-se, então, à discussão da pauta, cujo primeiro ponto tratava da discussão da minuta de regimento da CT-INDL. A diretora do DPI explicou que o último parecer da jurídica (PF/IPHAN) concluiu que não havia respaldo no Decreto 7.387 para a proposta anterior de regimento, que ultrapassava aquilo que estava definido como competência da CT. O regimento, portanto, foi redimensionado a partir do parecer da jurídica, de modo a definir as atribuições específicas da CT. A diretora ressaltou que há um nível de governança da Política que inclui a CT e um nível de execução e gestão que depende da articulação dos Ministérios. Por isso, na última reunião com os secretários do Minc, foi proposta a criação de um Comitê Gestor, ou seja, uma instância dentro do



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial

Ministério da Cultura que ficaria responsável pela articulação e planejamento da política junto aos outros ministérios. A leitura da minuta de Regimento foi adiada para o dia seguinte em razão da ausência de dois membros da Comissão, uma vez que a aprovação da minuta só poderia ser feita na presença de maioria simples dos membros. Passou-se, então, à apresentação da nova proposta de fluxo para a Política. A Coordenadora Geral de Identificação e Registro do DPI, Mônia Silvestrin, iniciou a apresentação citando os atores envolvidos na Política: DPI/IPHAN, a CT, o Comitê Gestor - ainda em fase de elaboração -, e os Ministérios da Cultura (MinC), da Ciência e Tecnologia (MCTI), da Educação (MEC), do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da Justiça (MJ). Os instrumentos para consolidação da Política são: o INDL, que visa ao reconhecimento das línguas com “Referência Cultural do Brasil”, a partir de produção de conhecimento e documentação; o Guia para Pesquisa e Documentação sobre a Diversidade Linguística Brasileira, em fase de finalização pela equipe do INDL; e os editais públicos para execução das ações de apoio e fomento. A Política da Diversidade Linguística divide-se em duas grandes linhas de atuação, uma de reconhecimento e uma de apoio e fomento. Mônia explicou que as readequações na proposta de fluxo anterior foram sugeridas devido à necessidade de diminuir o tempo do processo para reconhecimento das línguas, de incorporar a produção de conhecimento e documentação já existente sobre as línguas e de construir uma metodologia flexível para produção de conhecimento. A primeira linha de atuação da Política da Diversidade Linguística, que diz respeito ao reconhecimento, consiste no processo de inclusão da língua no INDL, mediante solicitação, conforme dispõe o Art. 8º (Decreto 7.387/10) e comprovação de anuência das comunidades de falantes, com o objetivo de reconhecer a língua como “Referência Cultural Brasileira”. A primeira etapa do processo de reconhecimento é a solicitação de inclusão da língua através de um sistema informatizado, acompanhado do preenchimento do formulário para sistematização de informações sobre a língua, da anexação da documentação exigida e da comprovação de anuência informada. O DPI/IPHAN é responsável pela análise técnica da solicitação, podendo pedir adequações aos solicitantes e devendo encaminhar nota técnica para a CT, que poderá aprovar ou não o encaminhamento da língua para o reconhecimento. A decisão sobre a suficiência dos conteúdos produzidos para o formulário, portanto, ficará a cargo da CT, com o apoio de consultores *ad doc*. Caso a solicitação não seja aprovada, a CT deve encaminhar pedido de adequação ou complementação para os solicitantes. Após a aprovação, o processo é encaminhado para a PF/IPHAN. Há um período de um mês para contestação da sociedade civil até que a língua receba a certificação de “Referência Cultural Brasileira”. A última etapa do processo é a comunicação da certificação aos solicitantes, às superintendências, aos estados, Distrito Federal e municípios para as ações de apoio e fomento. O escopo de conhecimentos produzidos sobre as línguas para solicitação de inclusão pode ser constituído de fontes secundárias, caso já exista



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial

documentação sobre a língua ou a partir de pesquisa com auxílio do Guia para Pesquisa e Documentação, em fase de finalização, que irá conter orientações para preenchimento do formulário. O formulário contém dois conjuntos diferenciados de informação, um conjunto mínimo exigido para o reconhecimento e outro complementar, mais aprofundado, para acolher outras informações e conhecimentos sobre a língua. Para o reconhecimento de uma língua, os solicitantes devem apresentar esses conteúdos mínimos no formato do formulário proposto pelo INDL, comprovar a existência da língua, com documentação audiovisual e, ainda, comprovar a anuência informada das comunidades. A linha de Apoio e Fomento consiste em todas as ações que visem à salvaguarda linguística, ao fortalecimento das condições de existência e vitalidade de uma língua, à promoção, divulgação, apoio à constituição e gestão de acervo. Essas ações podem ser implantadas em dois contextos, em um momento posterior ao reconhecimento ou para o atendimento de demandas específicas das comunidades em outros momentos, independente da solicitação de inclusão no INDL. Terminada a apresentação do fluxo, Mônia passou às ações de planejamento da Política da Diversidade Linguística para os próximos dois anos, apresentando o cronograma de execução que foi elaborado a partir do planejamento estratégico do IPHAN. O cronograma contém cada uma das principais ações para implantação e execução da Política, descrevendo as estratégias, os responsáveis, os prazos e os recursos para cada ação até o ano de 2015. Terminada a apresentação do fluxo e do planejamento da Política, iniciou-se a apresentação da proposta dos consultores do INDL, Ana Paula Seiffert e Thiago Chacon, para o formulário a ser preenchido pelos solicitantes à inclusão das línguas. O consultor Thiago Chacon ressaltou que o formulário deve ser entendido como um instrumento de sistematização dos dados sobre as línguas, não encerrando as possibilidades de pesquisa. De acordo com a proposta apresentada, há dois tipos de formulário, um individual por língua e um regional. O formulário deve ter um nível básico para inclusão, ou seja, um conjunto de informações mínimas para a solicitação de inclusão. Dessa forma, o formulário individual pode ser básico, contendo apenas as informações para a solicitação, ou amplo, contendo informações mais aprofundadas e consideradas ideais. Além das informações básicas, o formulário deve vir acompanhado por um conjunto mínimo de documentação que considere as línguas sob os aspectos de diversidade e representatividade. O formulário deve, portanto, conter pontos específicos com *link* para o acervo digital que mostre a língua em diferentes situações e manifestações e a mostre como valor cultural para a comunidade. Iniciou-se, então, a discussão sobre os itens dos formulários individual e regional, mas em função do tempo, a leitura do formulário teve de ser retomada na manhã seguinte. Na manhã do dia 18 de dezembro, às 9h00, a diretora do DPI, Célia Corsino, iniciou a reunião relembrando os pontos de pauta e relatando os pontos discutidos no dia anterior para a representante do IBGE, Nilza Pereira, que não pôde comparecer ao primeiro dia de reunião. Retomou-se, então, a leitura dos



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial

formulários. Os membros da CT-INDL problematizaram alguns conceitos e itens e propuseram alterações. Ficou decidido que os consultores analisariam cada uma das alterações propostas e enviariam uma última versão do formulário para aprovação da CT. A diretora do DPI retomou, então, a discussão sobre o regimento interno da CT-INDL iniciada no dia anterior, relembrando o entendimento da PF/IPHAN de que a minuta anterior de regimento extrapolava o Decreto, no que diz respeito à competência da CT. A diretora ressaltou a importância do regimento para o fortalecimento da competência da comissão. Passou-se, então, à leitura da minuta de regimento. Decidiu-se alterar o Art. 5º § 3º: “as reuniões da CT-INDL somente poderão realizar-se com a presença de todos os seus membros, sendo eles efetivos ou suplentes” para “poderão realizar-se na presença de maioria simples de seus membros”. Sugeriu-se também a retirada do parágrafo 7º do mesmo Artigo. Acatadas as alterações propostas, os membros da CT aprovaram a minuta de regimento. No período da tarde do dia 18, às 14h00 iniciou-se a discussão do último ponto de pauta, os pareceres técnicos sobre os projetos-piloto para o INDL. Marcus Vinicius explicou que as notas técnicas consideraram os projetos-piloto segundo três pilares: pesquisa, documentação e mobilização social. Para tanto, os pareceres analisaram os seguintes aspectos: adequação à metodologia de pesquisa proposta pelo GTDL e conformidade das pesquisas realizadas com os aspectos que guiam a atual proposta para os inventários, segundo roteiro elaborado pelos consultores do INDL. Para cada projeto-piloto foi feita uma nota técnica e cada uma delas foi discutida individualmente na reunião. A partir das análises e conclusões recomendadas nas notas técnicas, a CT-INDL chegou aos seguintes encaminhamentos:

1) “Inventário da Diversidade Cultural da Imigração Italiana: o *talian* e a culinária”

O parecer técnico concluiu que o inventário cumpriu os requisitos necessários de mobilização social e pesquisa, tendo problemas no eixo da documentação.

A CT decidiu pelo encaminhamento da língua para reconhecimento mediante o preenchimento do formulário de sistematização de dados e a composição de um acervo digital, contendo:

- a. vídeo em Talian que documente as situações de uso, legendado em português e acompanhado de meta-dados;
- b. outros materiais de documentação da língua, como textos escritos, gravações de programa de rádio e áudio da lista Swadesh.
- c. preencher o formulário.



**Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial**

Recomendou-se, ainda, a realização de testes de proficiência como uma complementação adicional.

2) “Inventário da língua Guarani Mbya”

O parecer técnico concluiu que o inventário cumpriu os requisitos de mobilização social e pesquisa, mas considerou haver necessidade de maior documentação de eventos de fala e usos da língua.

A CT decidiu que, para o reconhecimento da língua Guarani-Mbya, a equipe proponente do inventário deve:

- a. enviar amostras em audiovisual dos usos da língua, com legendas em Português, e acompanhadas de meta-dados;
- b. apresentar as anuências;
- c. formalizar a solicitação de reconhecimento;
- d. preencher o formulário.

3) “A LIBRAS no Nordeste: um levantamento linguístico das variantes usadas nas comunidades de surdos de João Pessoa – PB e Recife – PE”

O parecer técnico recomendou o encaminhamento da LIBRAS no Nordeste para reconhecimento, sugerindo que seja feito posteriormente um levantamento sobre a língua de sinais em nível nacional.

Decidiu-se pela recomendação de reconhecimento mediante:

- a. comprovação de anuência e mobilização da comunidade linguística;
- b. formalização da solicitação de inclusão;
- c. preenchimento do formulário;
- d. descrição, no relatório, do observado sobre as variações da língua entre os municípios.

Ressaltou-se a importância de um levantamento nacional da LIBRAS.

4) “Levantamento da Situação Sociolinguística da Língua Ayuru na Terra Indígena Guaporé”

O parecer técnico concluiu que para o reconhecimento da língua Wayoró faz-se necessária a complementação da documentação e comprovação de mobilização. Recomendou ainda a sistematização das línguas falada na TI Guaporé, na forma de um inventário regional.

A CT decidiu encaminhar a língua para reconhecimento mediante:



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial

- a. comprovação de anuência;
- b. formalização da solicitação

Recomendou-se que o escopo do projeto seja ampliado para um projeto regional na TI Guaporé e áreas adjacentes.

5) “Para um inventário da língua Juruna”

A CT decidiu que, para o reconhecimento, há necessidade das seguintes complementações:

- a. sistematização dos dados de levantamentos
- b. preenchimento do formulário
- c. comprovação de anuência.

6) “A Língua Asuriní do Tocantins: um projeto piloto para a metodologia geral do inventário nacional da diversidade linguística”

O parecer técnico sugeriu que, para o reconhecimento da língua Asurini, o inventário seja readequado ao formulário do INDL.

A CT considerou ainda haver necessidade de:

- a. solicitação formal de inclusão da língua;
- b. gravação uma lista de vocabulário básico da língua e uma readequação do acervo digital, com legendas em português.

7) “Levantamento Etnolinguístico de Comunidades Afro-brasileiras de Minas Gerais e Pará”

O parecer técnico apontou para diferentes encaminhamentos para cada uma das variedades identificadas na pesquisa sobre comunidades afrobrasileiras de Minas Gerais e Pará.

Concluiu-se que a Gíria de Tabatinga de Minas Gerais pode ser objeto de inventário e certificação. A CT recomendou a língua para reconhecimento condicionado ao aprofundamento da pesquisa sobre línguas afrobrasileiras similares.

Concluiu-se que a variedade de Jurussaca, no Pará, é uma variedade do Português rural afro-brasileiro ou indígena e que por isso, deve ser objeto de pesquisa e documentação como variedade do Português, mas não ser objeto de certificação pelo INDL.

Recomendou-se que o Canto dos Vissungos seja identificado e documentado, por conta de aspectos como o risco de desaparecimento e as articulações com a história de ocupação da



**Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial**

região marcada pela presença de africanos escravizados. Contudo, considera-se que essa ação possa ser realizada em outro âmbito, por exemplo, via edital do PNPI

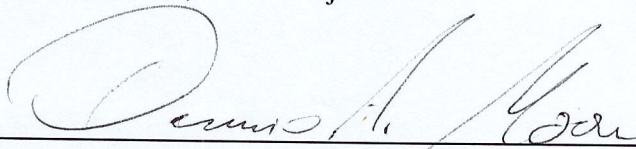
8) “Levantamento Sócio-Linguístico e Documentação da Língua e das Tradições Culturais das Comunidades Indígenas Nahukwa e Matipu do Alto Xingu”

Por último discutiu-se a questão das línguas Karib do Alto Xingu (LKAX), a partir da nota técnica.

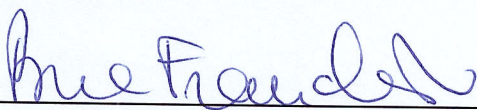
A CT concluiu haver necessidade de:

- a. deliberar junto à comunidade se será incluída como língua a LKAX ou se cada uma das variedades deve ser objeto de inclusão e pesquisa individualmente
- b. comprovar anuência da comunidade
- c. atualizar os dados sociolinguísticos
- d. expandir documentação das variedades não contempladas na pesquisa
- e. preenchimento do formulário para LKAX ou para cada uma das variedades, dependendo de quais línguas serão objeto de inclusão no INDL

Ao final, decidiu-se que será encaminhada uma carta a cada um dos oito proponentes indicando os encaminhamentos da reunião quanto aos projetos-pilotos e quais as complementações necessárias para inclusão das línguas no INDL. Acordou-se que para todas as línguas será necessário o preenchimento do formulário para sistematização das informações obtidas nas pesquisas. Como previsão para a próxima reunião da CT, sugeriu-se a data de 19 de fevereiro de 2014, com a sugestão dos seguintes itens de pauta: 1. Finalização do Guia para Pesquisa e Documentação sobre a Diversidade Linguística no Brasil; 2. Regimento Interno da CT-INDL; 3. Definição de estratégias para consolidação dos últimos encaminhamentos; e 4. Planejamento.



Dennis Albert Moore
(Museu Paraense Emilio Goeldi/MCTI)



Bruna Franchetto
(Museu do Índio/FUNAI/MJ)



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial

Nilza de Oliveira Martins Pereira
(IBGE/MPOG)

Célia Corsino

Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial
Coordenadora da CT-INDL

Mônia Silvestrin

Coordenadora Geral de Identificação e Registro
Coordenadora Substituta da CT-INDL